



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO 116/2020**

**Reunião:** PLENÁRIA-ORDINÁRIA - Nº 3/2020 - Plenária - 05/08/2020 das 18:00 as 23:00

**Decisão:** 116/2020


**Referência:** 2611772/2020

**DECISÃO**

A Plenária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 05 de agosto de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Marcelo De Almeida Conceição, objeto de solicitação de memorando , Art. 10 Adotar, preferencialmente, o regime de trabalho em casa em relação ao CREA-AM até o dia 31 de março de 2020. Parágrafo único. O período previsto no caput poderá sofrer alteração conforme o avanço ou controle da transmissão do novo coronavírus no Estado do Amazonas. de acordo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por maioria, pelo DEFERIMENTO do processo na Reunião Ordinária de Plenário nº 533ª. Coordenou a reunião o senhor **Daniel Pinto Borges**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alisson Vicente De Araujo Leao, Ana Luiza Da Costa Cunha, Audinei Lima Leite, Delcio De Nazare Pires Maia, Eirie Gentil Vinhote, Fabiola Bento De Andrade (suplente), Ismael Da Costa Silva, Kelly Ambrosio Neto, Marcelo De Almeida Conceição, Marcus Vinicius Araujo De Castro (suplente), Maria Dos Anjos Fernandes Pacheco, Raimundo Humberto Cavalcante Lima, Romina Alves Dos Santos, Samir Oliveira Salles, Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes, Wilson Luiz Souza Tinoco. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Cecilia Lenzi.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 05 de agosto de 2020.

  
DANIEL PINTO BORGES  
Coordenador da Reunião